



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÉRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO 005/88

Concede aumento.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições lega
is,

R E S O L V E

Art. 1º - Os Servidores abaixo relaciona-
dos, passarão a perceber conforme tabela:

Eder Figueiredo Carvalho.Cz\$ 25.000,00 - Agen. Leg.
Wanderley dos Santos Fundão . . .Cz\$ 46.600,00 - Superintend.
Rita de Cássia Loureiro Barbosa .Cz\$ 28.900,00 - Coord. Banc.

Paragrafo único: Aos demais funcionários, os
mesmos perceberão o aumento, nos índices estabelecidos pelo
Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir do dia
01 de junho de 1988.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1988

Mateus Cunha Fundão
MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente